



CONVOCAÇÃO DE APROVADOS
Processo seletivo n. 005/2023

O Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

1- Ficam convocados, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Lajeado Grande – SC, sito a Rua Vitória, 503, centro, até **as 16h30min de 01/11/2023** os candidatos abaixo, conforme especificado a seguir:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 40 HORAS		
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
01	56	JESSICA GABOARDI FELSKI

2- Em caso de não comparecimento do candidato convocado no prazo acima estipulado, o candidato será automaticamente desclassificado;

2.1 O candidato convocado, que esteja em outro contrato ativo com o município de Lajeado Grande terá até 30 dias para caso queira, solicitar rescisão do contrato atual e iniciar no novo contrato.

3- O candidato classificado quando convocado para assumir a vaga, se, por qualquer motivo, optar pela desistência desta, poderá solicitar formalmente junto ao departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Lajeado Grande sua reclassificação e passará para o final da lista de classificados, ficando no aguardo de novas convocações, se houver.

4-Para que seja efetuada a contratação, além de comparecer no Departamento de RH do Município a partir da publicação deste até a data acima estipulada, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a- Comprovação da nacionalidade brasileira (RG e Certidão de Nascimento OU casamento)
- b- Comprovante de situação cadastral no CPF

(site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>)

Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (certidão site <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)

- c- Quitação com as obrigações militar (masculino)
- d- Certidão Negativa de Processos Criminais (site: <https://certidoes.tjsc.jus.br/>)
- e- Habilitação para o exercício da função exigida no edital do processo seletivo 005/2023.
- f- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (frente e verso com número do PIS/Pasep);
- g- Certidão de Nascimento ou RG E CPF dos filhos Menores
- h- Conta Banco (BRASIL OU Sicoob)
- i- Foto ¾
- j- Consulta de qualificação cadastral esocial
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- k- Comprovante de residência atualizado.
- l- Exame admissional de aptidão física e mental (Será marcada pelo Município)
- m- Declaração de não acumulação de cargo, emprego ou percepção de proventos públicos, **E OU** Declaração de acumulação de cargo, emprego ou percepção de proventos públicos. (anexos I **OU** II conforme situação do candidato)
- n- Declaração de não ter sofrido penalidades disciplinares no exercício da função pública, conforme legislação aplicável; (anexo III)
- o- Declaração de bens (anexo IV ou V conforme situação do candidato)



p- Declaração de dependentes para desconto do imposto de renda na fonte caso possua; (anexo VI)

5. Dar-se-á a dispensa:

I - pelo término do prazo contratual;

II- por iniciativa do contratado;

III - por penalidade disciplinar, conforme previsto na Lei do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

IV -Com o retorno, a qualquer tempo, do titular quando se tratar de vaga vinculada;

V - Com o deslocamento ou movimentação de servidores efetivos;

c) Em caso da dispensa ocorrer em virtude do disposto nos incisos III deste artigo, será concedido ao servidor o direito a ampla defesa.

6. O candidato que possuir acumulação legalmente permitida, poderá no somatório dos vínculos, ter no máximo dois contratos.

7. Em caso de chamadas futuras será seguida a lista de classificados que se dará pela ordem de classificação a partir do primeiro candidato seguinte ao último convocado e assim sucessivamente.

8. As vagas são de caráter temporário podendo o contrato a qualquer tempo sofrer interrupção.

9. Os casos não previstos neste edital, no que tange o processo seletivo em questão, serão resolvidos pela Administração Municipal através do Departamento de RH e Assessoria Jurídica do Município, conforme legislação Vigente.

Lajeado Grande, SC 26 de outubro de 2023.

Anderson Elias Bianchi
Prefeito Municipal.



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE CARGOS, EMPREGOS E/OU FUNÇÕES PÚBLICAS

Declaro para os devidos fins que _____, brasileiro(a), maior, portador(a) do documento de identidade nº _____, CPF _____, sou Servidor(a) Público de _____ e ocupo cargo/função de Professor matricula n. _____ com contrato de _____ horas semanais no turno _____ desde de _____.

As informações constantes desta são a expressão da verdade.

Lajeado Grande/SC, _____ de _____ de 2023.

Assinatura



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E/OU FUNÇÕES PÚBLICA

Eu, _____, RG _____, DECLARO para fins de admissão no Município de Lajeado Grande SC, QUE NÃO EXERÇO qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja inacumulável com a carreira em que tomarei posse, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.

DECLARO, mais, estar ciente de que devo comunicar a esse Órgão qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar de que tratam os artigos 98 e 99 da Lei Municipal Complementar 15/2001.

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARO, por fim, que tomo ciência de toda a legislação supra referida.

Lajeado Grande SC, _____ de _____ de 2023.

Nome/ Assinatura
CPF:



Anexo III

DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADES EM FUNÇÃO PÚBLICA

Declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, especialmente ao Município de Lajeado Grande-SC que eu _____, CPF _____ não sofri no exercício da função pública nenhuma penalidade disciplinar conforme legislação aplicável.

A presente Declaração é a expressão da verdade. Nada mais.

Lajeado Grande SC, _____ de _____ de 2023.

Nome/ Assinatura



Anexo IV

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR BENS

Eu _____, brasileiro (a), maior, portador do documento de identidade nº _____, inscrito no CPF _____, declaro para os devidos fins e efeitos legais NÃO POSSUIR BENS.

As informações constantes desta são a expressão da verdade, pelas quais me responsabilizo.

Esta declaração não possui rasuras nem ressalvas.

Por ser a expressão da verdade, assino a presente.

Lajeado Grande/SC, ____ de _____ de 2023.

Assinatura



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE BENS

NOME :	CPF:
ENDEREÇO:	

Descrição dos Bens:	Valor dos Bens em R\$
Declaro a quem interessar possa, especialmente ao Município de Lajeado Grande - SC, que possuo os seguintes bens em meu nome. Descrição dos bens: -	R\$

Declaro sob as penas da Lei, que as informações aqui relacionadas são a expressão da verdade.

Assinatura

Lajeado Grande, SC _____ de _____ de 2023.



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA DESCONTO DO IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

Nome do Servidor declarante :
CPF :

Para fins da Legislação do Imposto de Renda, declaro que são meus dependentes as pessoas abaixo relacionadas:

Nome do dependente	Relação de dependência	CPF do Dependente	Data de nasc

Cientes da proibição da dedução de um mesmo dependente por ambos os cônjuges, declaro sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, não cabendo ao Município de Lajeado Grande (fonte pagadora) nenhuma responsabilidade perante a fiscalização.

Lajeado Grande, SC, __/__/____	_____
	Nome e assinatura do servidor

	Nome e assinatura do pai ou mãe

Observações:
-Sempre que ocorrer alteração nesta declaração, a mesma deverá ser renovada.
-No caso de dependentes comuns (filhos), esta declaração deverá ser assinada por ambos os pais e o filho ser descrito na lista de dependentes somente se é dependente do IR do servidor.